



CENTRO SOCIAL POLIVALENTE DE EGA

Pessoa Colectiva Nº 501 266 992
Inst. Utilidade Pública / I.P.S.S. (DL 119/83, de 25-2) D.R., III Série, 90-09-20
1989-06-27

CONVOCATÓRIA


Convoco, extraordinariamente, a Assembleia Geral do Centro Social Polivalente de Ega, nos termos dos art.ºs, n.º 29, 3 e 30º n.ºs 1 e 2 dos Estatutos, para reunir na sua sede, sita na rua Prof. José Maria Gaspar, Casal do Rosário, Ega, no dia vinte e oito (28) de Julho do corrente ano, com início às 20.30 h e a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Ratificação da ata da reunião anterior;
- 2 - Revisão dos Estatutos do CSPE para actualização da morada na nova sede e adaptação ao estabelecido pelo Decreto-Lei nº 172- A/2014, de 14 de Novembro – artºs: 1º, 3º, 3º-A, 18º- 4), 21º-1), 32º-1), 36º-d), 41º e 47 – A – 1);
- 3 - Revisão do Plano de Ação de 2018;
- Início de funcionamento da ERPI sem Acordo de Cooperação com o ISS-IP.

Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos associados, com direito a voto, a Assembleia Geral iniciar-se-á meia hora depois com qualquer número de sócios, cfr. artº. nº 31º, nº 1 dos Estatutos.

Ega, 05 de Julho de 2018

O Presidente da Assembleia Geral


(José Luís Sousa Rebelo)